



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:.....02706001/22- CPL / PMSCO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:.....7/2022-280601.

REQUERENTE.....: Secretaria Municipal de Educação De São Caetano De Odivelas – Pa.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.....: Direito Administrativo. Dispensa de Licitação. Locação de Imóvel. Inteligência do Art. 4, X da Lei 8.666/93. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Possibilidade.

OBJETO: Locação imóvel localizado na Av. Magalhães Barata, s/nº, Umarizal, CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas/PA, para o funcionamento do prédio de atendimento Educacional (AEE) da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Caetano de Odivelas-PA.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, Regina Celia Leal Jurema, inscrita no CPF nº 372.926.412-53, nomeada no decreto municipal 004/2022.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1- Solicitação de Despesa para que seja providenciado o devido processo administrativo com vista a locação de imóvel acima descrito, visando o funcionamento do Prédio de Atendimento Educacional Especializado (AEE), atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Caetano de Odivelas-PA. São solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 13 de junho 2022, conforme Ofício n° 179/2022 - SEMED.
- 2- Solicitação da Secretaria Municipal Especial de Planejamento e Gestão o Laudo Técnico de avaliação do imóvel. Datado no dia 13 de junho de 2022.
- 3- Solicitação do Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel da Secretaria de Planejamento e Gestão ao Setor de Engenharia do Município, datado no dia 13 de junho de 2022.
- 4- Despacho do Departamento de Obras para a Secretaria Municipal de Educação, referente Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel, datado no dia 20 de junho de 2022.
- 5- Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel emitido pelo engenheiro civil, Marcos Levy Chagas Gomes, CREA N° 1520566328, datado no dia 20 de junho de 2022.
- 6- Solicitação de Datação Orçamentária ao departamento de Contabilidade, datado no dia 21 de junho de 2022.
- 7- Despacho do Departamento de Contabilidade para a Secretaria Municipal Especial de Planejamento e Gestão em resposta a Solicitação Orçamentária, datado em 22 de junho de 2022.
- 8- Despacho do Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel Informativo de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal Especial de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Educação, datado em 23 de junho de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

- 9-** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do dia 27 de junho de 2022.
- 10-** Termo de Autorização de Abertura de Procedimento Administrativo de licitação, datado dia 27 de junho de 2022.
- 11-** Solicitação de Abertura do Processo Administrativo pela Secretaria Especial de Planejamento de Gestão para a Comissão Permanente de Licitação, datado de 27 de junho de 2022
- 12-** Decreto nº 019/2022 da Comissão Permanente de Licitação, datado no dia 09 de março de 2022.
- 13-** Termo de Abertura de Processo Administrativo N° 02706001/22- PMSCO, datado em 27 de junho de 2022.
- 14-** Solicitação do Parecer Jurídico à Assessoria Jurídica do Município de São Caetano de Odivelas, datado em 27 de junho de 2022.
- 15-** Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 28 de junho de 2022.
- 16-** Termo de Autuação do Processo Administrativo N° 02706001/22 - PMSCO, datado no dia 28 de junho de 2022.
- 17-** Termo de convocação para a SRa. Kessia da Silva Lima no dia 30 de junho de 2022, datado em 28 de junho de 2022.
- 18-** Juntada de Documentos da Proprietária:
 - 18.1-** Documento de Identificação (CPF, RG).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

18.2- Recibo de Compra e Venda de Imóvel.

18.3- Comprovante de Residência.

19 – Relatório da Comissão Permanente de Licitação, datado em 30 de junho de 2022; valor orçado pelo engenheiro: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); período de locação de 12 meses.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a procedimento administrativo nº 02706001/22 – CPL/PMSCO, na modalidade Dispensa de Licitação nº 7/2022 - 280601, conforme o art. 24, X da lei nº 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade da referida Dispensa de Licitação. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do procedimento de Dispensa de Licitação.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 04 de julho de 2022.

Regina Celia Leal Jurema
Controle Interno